

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL N° 516/2025**

**DECRETO MUNICIPAL N° 516/2025**

Institui a Comissão Avaliadora responsável pela análise e julgamento das propostas inscritas no Edital **da LPG n° 01/2023, Lei Paulo Gustavo** do Município de Paulo Frontin – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, **Ireneu Inácio Zacharias**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação técnica das propostas apresentadas ao Edital **da LPG Lei Paulo Gustavo DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída a **Comissão Avaliadora** que atuará no processo de análise e julgamento das propostas inscritas no Edital PNAB nº 01/2025, destinado ao fomento de projetos culturais no Município de Paulo Frontin – PR.

**Art. 2º** – A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- Cleoneia Fiamoncini CPF: XXXXXX61900  
(Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Presidente)

- Maria Madalena Diduch CPF: XXXXXX54951  
(Representante Técnico – Cultura/Artes)

- Hélio Gawlouski CPF CPF: XXXXXX99972  
(Representante da Sociedade Civil / Conselheiro de Cultura)

**Art. 3º** – A Comissão iniciará suas atividades a partir da publicação deste Decreto, permanecendo vigente até a homologação do resultado final do Edital.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin – PR, 05 de Dezembro de 2025.

***IRENEU INÁCIO ZACHARIAS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ionara Tayna da Rocha Melnik  
**Código Identificador:**2316594C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>